RESUMO DE LICITAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO – (IN 001/2016)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 19/2023
PROCESSO: 2167/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços Solução integrada de sistema informatizado de gestão de acesso externo e interno integrado com Gestão de Relacionamento CRM, incluído na solução hardware do tipo catracas, catracas PNE e leitor facial; Solução integrada de sistema informatizado de gestão de solicitações de serviços e atendimento robotizado e automatizado.

LOTE 1- DW3 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ: 37.620.875/0001-04		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**
ÚNICO	**Solução integrada de sistema informatizado de gestão de acesso externo e interno integrado com Gestão de Relacionamento CRM, incluído na solução hardware do tipo catracas, catracas PNE e leitor facial;**	**R$ 140.000,00**

LOTE 2- DO SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 33.583.284/0001-45		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MENSAL**
ÚNICO	**Solução integrada de sistema informatizado de gestão de acesso externo e interno integrado com Gestão de Relacionamento CRM, incluído na solução hardware do tipo catracas, catracas PNE e leitor facial; Solução integrada de sistema informatizado de gestão de solicitações de serviços e atendimento robotizado e automatizado.**	**R$ 130.000,00**
TOTAL MENSAL PREGÃO ELETRÔNICO 19/2023		**R$270.000,00**

Data da Homologação: 18/01/2024

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6.187	Mariana Dantas de Araújo	2024/2023

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**02/2021**
PROCESSO Nº	1395/2023, de 01 de agosto de 2023.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021
CONTRATADA:	**Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA**
CNPJ Nº	13.504.675/0001-10
PARECER JURÍDICO Nº	01/2024
OBJETO:	O termo de aditamento tem por objeto renovar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência acordado na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e/ou Esgoto Sanitário, firmado entre a CMS e a EMBASA em 18/01/2021.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 361.507,99 (trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2024.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	17 de janeiro de 2024
ASSINAM:	Adriano Motta Gallo – Representante da Contratante Leonardo Góes Silva – Representante da Contratada Marcela Passos Lima – Representante da Contratada Clésio de Assis Portugal – Testemunha Guilherme Palma Guerra – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO CMS Nº	**01/2024**
PROCESSO Nº	1.175/2023
CONVENENTE:	**Banco Bradesco S. A.**
CNPJ Nº	60.746.948/0001-12
PARECER JURÍDICO Nº	406/2023
OBJETO:	De acordo com as condições estabelecidas no Convênio, o Bradesco poderá conceder empréstimos e financiamentos a funcionários/servidores da Câmara Municipal de Salvador, denominados Devedores, mediante: (I) celebração de Contratos e/ou de Cédulas de Crédito Bancário de empréstimos ou financiamentos específicos; (II) garantia de consignação em Folha de Pagamento, com observância da margem consignável permitida; (III) atendimento das exigências impostas pela política de concessão de crédito do Bradesco; e (IV) preenchimento das demais condições estabelecidas no Convênio.
VIGÊNCIA:	60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura, podendo, entretanto, ser resilido por qualquer das partes e a qualquer tempo.
BASE LEGAL:	Lei Municipal nº 6.842/2005 e Decreto Municipal nº 24.735/2014.
DATA DA ASSINATURA:	16 de janeiro de 2024
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Conveniada João Segundo da Costa Neto – Representante da Convenente Jorge Luís Cardouzo – Representante da Convenente Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

